



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 873
De 08 de maio de 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 25 de abril de 2.003, à Senhora **MARGARETH CHRISTINA VALILI**, nos termos do artigo 42 e parágrafos da Lei 5.750, de 21 de dezembro de 2.001, a Função Gratificada no valor fixo de R\$ 409,06 (quatrocentos e nove reais e seis centavos), em virtude do acúmulo de função à de origem, visando a resolução de problemas técnicos e operacionais. Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de maio, do ano 2003 (dois mil e três).////////////////////


EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl. 019 do livro competente nº. 08